

**EDITAL Nº 136/2026/GAB-RET/IFSULDEMINAS
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 7.1 do Edital Nº 163/2025, publicado no D.O.U. de 09.06.2025, e no processo eletrônico 23343.002025.2026-18, resolve:

Prorrogar, a partir de 30 de julho de 2026 até 29 de julho de 2027, o prazo de vigência do Processo Seletivo para Professor Substituto, homologado através do Edital Nº 173/2025, publicado no D.O.U. de 27 de junho de 2025, Seção 3, página 43.

CLÉBER AVILA BARBOSA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

CÂMPUS PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026 - UASG 158467

Nº Processo: 23206.005397/2025-81.

Pregão Nº 90016/2025. Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS PELOTAS.

Contratado: 01.819.869/0001-25 - ENTERPRISE COMERCIO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na central telefônica..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 15/05/2026 a 14/05/2028. Valor Total: R\$ 38.640,00. Data de Assinatura: 12/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2026).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158126

Número do Contrato: 9/2024.

Nº Processo: 23163.000448/2024-41.

Dispensa. Nº 29/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE.

Contratado: 02.321.624/0001-36 - FUNDACAO ENNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 09/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/05/2026 a 15/05/2027, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993..

Vigência: 11/05/2026 a 15/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.760.187,50. Data de Assinatura: 11/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

**EDITAL Nº 23, 13 DE MAIO DE 2026
ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL Nº 21/2026**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, resolve RETIFICAR o edital nº 21 de 06/05/2026, publicado no DOU de 07/05/2026, seção 03, p. 75-80, nos termos a seguir:

ART. 1º Atualizar o subitem "2.1." para:

2.1. São objetos deste edital as vagas para profissionais Técnicos Especializados em Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme o quadro de vagas a seguir:

CÓD	CARGO	CAMPUS A. C. SIMÕES						CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO						CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADES DE ENSINO						TOTAL DE VAGAS
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Reserva para indígenas	Reserva para quilombolas	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Reserva para indígenas	Reserva para quilombolas	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Reserva para indígenas	Reserva para quilombolas	TOTAL VAGAS	
		06	01	03	CR	CR	10	02	CR	01	CR	CR	03	01	CR	CR	CR	CR	01	

ART. 2º Atualizar o subitem "2.2." para:

2.2. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos do nível de classificação E do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005), nível de classificação "E":

CÓD.	CARGO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$)
01	Técnico Especializado em Linguagem de Sinais (Libras)	40 horas	14	5.215,39

ART. 3º Atualizar o quadro do "ANEXO II - QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO CERTAME" para:

CÓD	CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO CERTAME																
		CAMPUS A. C. SIMÕES					CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO					CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO						
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Reserva para indígenas	Reserva para quilombolas	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Reserva para indígenas	Reserva para quilombolas	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Reserva para indígenas	Reserva para quilombolas		
01	Técnico Especializado em LIBRAS	31	06	17	06	06	11	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06

ART. 4º Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

